



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento N° 103/2022

CONSIDERANDO que, com o crescimento cada vez mais rápido dos grandes centros urbanos e até mesmo nas regiões mais periféricas do Brasil, surge a necessidade de expansão da rede de fornecimento de energia elétrica, no Município de Itaquaquecetuba existe uma grande área cortada por rede de alta tensão, e ao mesmo tempo em que representa um progresso para o Município, também existe a preocupação, pelo fato de que essas redes de transmissões se encontram muito próxima da população;

CONSIDERANDO que, na Av Pedro da Cunha Albuquerque, 1010 próximo a escola Isabel Alves do Prado - Bairro JD. Monica - neste Município, existe uma área cortada pela torre de alta Tensão que não está murada e sua manutenção preventiva como cerca e limpeza do local não está sendo realizada periodicamente, e que no Indicação n° 632/2022, foi solicitado a construção dos muros e limpeza e conservação desta propriedade, para e a empresa responsável **Empresa Furnas Centrais Elétricas S.A.**, até a presente data não se manifestou quanto a solicitação feita nesta casa de lei, causando com isso o acesso livre para o trânsito de qualquer pessoa trazendo uma insegurança para o local, que tem como fonte de informação uma escola em sua proximidades, sem contar que se trata de uma propriedade que fica bem na entrada do bairro causando um aspecto de descaso com todos que ali nas proximidades reside e circulam.

CONSIDERANDO que, a livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal e para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres, as calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança, uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira;

CONSIDERANDO que, manter a calçada e o terreno conservado e um dever de todos nós, população e poderes públicos e a manutenção das calçadas e propriedades particulares é uma responsabilidade do proprietário ou responsável.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Furnas Centrais Elétricas S/A, no sentido que informe a essa Casa de Leis as questões abaixo relacionadas, e que seja expedido cópia da propositura para o Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria Municipal da Receita e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Eduardo Boigues Queros.

1. Existe algum Motivo específico pelo qual ainda não foi construído o muro?
2. Existe algum projeto em andamento visando o fechamento da área acima citada?
3. Alguma providência será tomada pela empresa visando promover a segurança dos moradores daquele local?



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

4. Existe algum motivo específico que desobriga o proprietário ou locador a manutenção da área?
5. Alguma previsão para construção de muro e limpeza na área?
6. Existe a possibilidade de designar um funcionário de forma periódica para observa a sua real manutenção do local?

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz porque a empresa além de não construir nem muro e nem a limpeza do local, nas Rua Pedro da Cunha Albuquerque de frente com as Ruas Honduras e Guadalajara do Bairro Jardim Monica deste Município, e impossibilitando a passagem dos pedestres pela calçada, expondo não somente ao risco que a própria rede elétrica oferece como os perigos de atropelamentos e mordidas de insetos na via, devido à falta de manutenção da calçada

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 31 de outubro de 2022.

FABIO APARECIDO BURGUE
Vereador - PP



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

